



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

### LEI Nº 1.282/2018

**EMENTA:** Dispõe sobre o nome da Praça ELDA VALERIANO MALTA, ao Canteiro Central, sem nome, existente e localizada na Avenida Tenente Domingos Gomes, Centro, Inajá/PE, em frente a residência de Mazinha, nesta cidade, Inajá/PE.

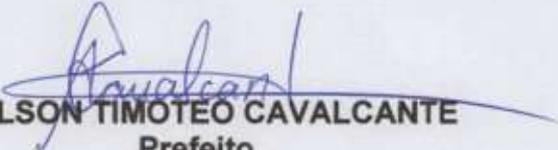
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Dá o nome de ELDA VALERIANO MALTA, ao Canteiro Central, sem nome, existente e localizada na Avenida Tenente Domingos Gomes, Centro - Inajá/PE, em frente a residência de Mazinha, nesta cidade Inajá/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, 12 Março 2018.

  
ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE  
Prefeito.